



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA**

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

LEI N.º. 353 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE AS
MODIFICAÇÕES DE
PROGRAMAS E AÇÕES
GOVERNAMENTAIS DO PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
TUPARETAMA, PARA O
PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

Art 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art 2.º. As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado ao Projeto de Lei.

Art 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuparetama, 11 de novembro de 2014.


EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL